



## - REGULAMENTO -

### MOSTRA COMPETITIVA DE CURTAS 2024

O Festival CineUrge 4 será realizado entre os dias **18 a 22 de setembro de 2024**. Inserida na programação do evento, a Mostra Competitiva de Curtas terá as seguintes categorias: Ficção, Animação, Documentário e Experimental.

Apenas os vídeos selecionados pela Curadoria Oficial serão exibidos na Mostra e poderão ser premiados. Nesta edição, o Festival CineUrge conta com R\$ 15.000,00 em prêmios concedidos pelos júris oficial e popular.

As inscrições poderão ser feitas do dia **13 de maio a 14 de junho de 2024**, de acordo com o presente regulamento, o preenchimento da ficha de inscrição e o envio do material solicitado. O resultado da seleção está previsto para ser divulgado no dia **2 de setembro de 2024** pelo site oficial do Festival [www.cineurge.com](http://www.cineurge.com) e pelas nossas redes sociais.

#### 1. INSCRIÇÃO

- 1.1 Poderão ser inscritos na Mostra Competitiva de Curtas trabalhos produzidos em qualquer suporte, mas finalizados unicamente em formato digital, sob pena de desclassificação.
- 1.2 Serão aceitas inscrições de curtas-metragens produzidos em todo o país, de forma a estimular, valorizar e divulgar estas produções.
- 1.3 A duração máxima aceita para cada curta-metragem é de **20 (vinte) minutos**, incluindo os créditos.
- 1.4 Os curtas-metragens inscritos deverão ter sido concluídos a partir de 2021.
- 1.5 As inscrições poderão ser efetuadas por meio do site oficial [www.cineurge.com](http://www.cineurge.com), de **13 de maio a 14 de junho de 2024**, mediante preenchimento de formulário online de inscrição, e anexando o link do vídeo em alta qualidade, desde que este seja **hospedado no site VIMEO ([www.vimeo.com](http://www.vimeo.com)) ou no YOUTUBE ([www.youtube.com](http://www.youtube.com))**.
- 1.6 No caso de o vídeo estar em modo protegido, o inscrito deve enviar login e senha para efetuarmos o acesso ao mesmo.

#### 2. CATEGORIAS

Nesta edição, a Mostra possui quatro categorias competitivas: Ficção, Animação, Documentário e Experimental.

#### 3. PARTICIPAÇÃO

- 3.1 O número de vídeos inscritos será limitado a 2 (dois) por participante.
- 3.2 Não poderão ser inscritos filmes que participaram da Mostra nos anos anteriores.
- 3.3 O participante assumirá o compromisso de conhecer e cumprir este regulamento e acatar as decisões adotadas pela coordenação da Mostra.

PRODUÇÃO:



REALIZAÇÃO:



MINISTÉRIO DA CULTURA





- 3.4 O inscrito é responsável por todas as despesas decorrentes de sua participação na Mostra, como a eventual vinda para a cidade de Cornélio Procópio-PR (como o custeio de transporte, hospedagem, alimentação e outras despesas), caso seja selecionado e queira estar presente no Festival e na premiação.

#### 4. COMPETIÇÃO

- 4.1 Será constituída uma comissão julgadora, composta por 3 (três) membros da comunidade selecionados para a Curadoria e 1 (um) membro da direção do Festival.
- 4.2 Será feita a seleção de até 5 (cinco) vídeos em cada categoria, que serão exibidos ao público em caráter competitivo durante a Mostra em setembro de 2024, em Cornélio Procópio-PR.
- 4.3 As decisões da Comissão serão soberanas e irrevogáveis.

#### 5. PREMIAÇÃO

- 5.1 Serão declarados vencedores da Mostra, 4 (quatro) vídeos, um em cada categoria competitiva (Ficção, Animação, Documentário e Experimental), eleitos pela Curadoria Oficial do evento.
- 5.2 Também será escolhido um vencedor, por meio da votação de Júri Popular, independente da categoria. No primeiro dia da Mostra, serão exibidos os filmes das categorias animação e ficção, e no segundo dia, experimental e documentário.
- 5.3 Os vencedores receberão troféus e certificados de premiação da organização da Mostra. O certificado será emitido em nome do diretor do vídeo.
- 5.4 Além disso, também será ofertado o prêmio de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, para cada um dos vencedores das 5 (cinco) categorias. O valor do prêmio será pago mediante apresentação de Nota Fiscal (em caso de pessoa jurídica), ou dedutível de impostos (em caso de pessoa física).
- 5.5 Caso o vencedor não esteja presente no dia da premiação, o troféu será enviado pelo correio (as despesas de envio serão arcadas pela organização do Festival).
- 5.6 Serão enviados por e-mail os certificados de participação a todos os selecionados e premiados na Mostra Competitiva de Curtas.

#### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Em nenhuma hipótese será válida a inscrição fora do prazo estabelecido neste regulamento.
- 6.2 Ao inscrever um curta-metragem, o realizador responsabiliza-se legalmente pela veracidade das informações contidas na ficha de inscrição, assim como pelos direitos autorais e de liberação da obra.
- 6.3 Ao inscrever um curta-metragem, o realizador estará concordando com a futura exibição não remunerada do mesmo na Mostra Competitiva de Curtas 2024, bem como eventualmente em mostras paralelas não competitivas do CineUrge, por um prazo de dois anos.
- 6.4 O mesmo princípio se aplicará com a reprodução das imagens, sons e de quaisquer textos referentes ao respectivo curta, em quaisquer materiais institucionais, de divulgação ou promoção da Mostra.
- 6.5 As inscrições para a Mostra são irrevogáveis e irretroatáveis, não podendo os responsáveis pelos curtas-metragens selecionados desistir da competição, sob qualquer argumento.

PRODUÇÃO:

REALIZAÇÃO:





- 6.6 O inscrito é responsável pela qualidade de imagem e áudio do curta-metragem, já que o vídeo será baixado para exibição, caso selecionado.
- 6.7 Caso algum curta-metragem cometa a quebra de direito de terceiros, sua inscrição será imediatamente cancelada.
- 6.8 Serão consideradas nulas as inscrições:
- a) de curtas-metragens concluídos antes de 2021;
  - b) que não atendam integralmente às condições estipuladas no presente regulamento.
  - c) que tenham sido inscritos em alguma edição anterior do festival.
  - d) de filmes que estejam em modo privado na plataforma Vimeo e que não tenham passado a senha do mesmo no formulário de inscrição.
- 6.9 Caberá à organização do Festival decidir em caso de dúvidas e casos omissos neste regulamento.
- 6.10 A organização do Festival reserva-se ao direito de convidar realizadores a exibirem seus vídeos na Mostra em caráter não competitivo.
- 6.11 Estarão disponíveis na internet, por meio do site [www.cineurge.com](http://www.cineurge.com), este regulamento e o formulário online de inscrição para o Festival CineUrge 4.

Cornélio Procópio, 13 de maio de 2024.

Edson Godinho  
Diretor Geral do Festival CineUrge

Carol Santos  
Produtora Executiva do Festival CineUrge

---

Em caso de dúvidas, por gentileza, contate-nos:  
E-mail: [festivalcineurge@gmail.com](mailto:festivalcineurge@gmail.com)

PRODUÇÃO:



REALIZAÇÃO:



MINISTÉRIO DA  
CULTURA

